REQUERIMENTO N.º 10 / 2021
VERSÃO: Instalação de Sinais Sonoros
AUTORIA: Vereador Gilsão do Paracatuzinho
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
11 / 01 / 2021 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine a secretaria competente regularizar os semáforos da cidade nos termos da resolução nº 704/2017 do CONTRAN que estabelece padrões e critérios para sinalização semafórica com sinal sonoro para travessia de pedestres com deficiência visual. Saliento que a medida visa cumprir o que determina o Parágrafo Único, do Artigo. 9º, da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, onde dispõe que os semáforos para pedestres instalados em vias públicas de grande circulação, ou que deem acesso aos serviços de reabilitação, devem obrigatoriamente estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave para orientação do pedestre.

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2021.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 0012
RECEBIDO EM 04-01-21
HORÁRIO 13:50
RESPONSÁVEL

VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO